

Dossier de Filiação

HUMANITAS

Federação Portuguesa para a Deficiência Mental



2020

APRESENTAÇÃO

HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

A **HUMANITAS – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental**, abreviadamente designada por “**HUMANITAS**”, fundada a três de Setembro de dois mil e um, com sede em Lisboa, na Praça de Londres nº 9 - 4º Esq., é uma Federação constituída por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que desenvolvem a sua acção no âmbito da habilitação e integração da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Representa cerca de 5500 pessoas com Deficiência Intelectual apoiadas por 30 Instituições, abrangendo todo o território nacional.

Participação

- ◆ Representante da Área da Deficiência Intelectual na Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência
- ◆ Membro do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- ◆ Membro do ODDH – Observatório da Deficiência e Direitos Humanos
- ◆ Membro do Fórum para a Integração Profissional, no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- ◆ Membro do Grupo de Acompanhamento dos Centros de Recurso para a Inclusão na DGE – Direção-Geral de Educação.
- ◆ Membro da CNIS – Confederação Nacional da Instituições de Solidariedade Social.

OBJECTIVOS:

A Federação orienta a sua acção para:

- a) Defender os interesses dos seus associados, defendendo e promovendo a necessária adequação da legislação portuguesa e comunitária, no sentido de serem reconhecidos e respeitados os direitos e deveres do Cidadão com Deficiência Mental, promovendo a sua integração na sociedade no respeito pelos princípios da normalização, personalização, individualização e bem-estar, em igualdade de oportunidades;
- b) Sensibilizar e responsabilizar a Sociedade e o Estado, nas suas várias formas, no papel que lhes cabe na resolução dos problemas do Cidadão com Deficiência Mental e respectiva família;
- c) Defender e promover os interesses e satisfação das necessidades do Cidadão com Deficiência Mental nas Instituições, no trabalho, no lar e na Sociedade tendo como princípios básicos: **1.** Partilhar lugares comuns; **2.** Fazer escolhas; **3.** Desenvolver capacidades; **4.** Crescer nas relações; **5.** Ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado

BOLETIM DE FILIAÇÃO

O presente Boletim tem como objetivo que, a Instituição que propõem filiação na HUMANITAS fundamente o mesmo através de uma descrição mais pormenorizada da sua atividade e objetivo social. Para proceder à filiação é necessário reunir e apresentar, cumulativamente, os seguintes documentos, assim como respeitar os respetivos procedimentos:

- ✓ Cópia do Número de Identificação de Pessoa Coletiva
- ✓ Cópia da Escritura de Constituição da Instituição
- ✓ Cópia da Publicação do Diário da República
- ✓ Cópia da Acta da Tomada de Posse
- ✓ Cópia da Acta da Assembleia Geral onde foi aprovada a filiação na Federação
- ✓ Cópia dos Estatutos

Os dados remetidos serão tratados com toda a confidencialidade. Agradecemos toda a colaboração que possa dispensar para o seu preenchimento. O pedido de filiação deve ser encaminhado para a sede da HUMANITAS (Praça de Londres, 9 – 4º esq. | 100-192 Lisboa || humanitas@humanitas.org.pt), sendo alvo de deliberação em reunião de Direção.

1- ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Denominação Social-

Endereço da Sede-

Código Postal- _____ - _____

Telefone- _____

E-mail - _____

Endereço WEB - _____

NIPC - _____

Natureza Jurídica- _____

Ano de Início de Actividade- _____

CAE- _____

Data de Constituição da Instituição - _____

Data da Publicação do Diário da República - _____

Data da Acta da Assem. Geral onde foi aprovada a filiação -

2- IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>

CONSELHO FISCAL

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>

DIRECÇÃO

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>

3- INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DA INSTITUIÇÃO

3.1. Estrutura dos Recursos Humanos

Escolaridade	Trabalhadores		Voluntários (não considerar os Corpos Sociais)	
Até 7º ano antigo ou 12º ano				
Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento				

3.2. Respostas Sociais desenvolvidas na Instituição

Resposta Social (indique quais)	NÚMERO CLIENTES
<i>TOTAL</i>	

3.3. Sócios / Associados das Instituições

Associados	Número
Efectivos	
Apoiantes	
Beneméritos	
Honorários	

3.4- RELAÇÕES EXTERNAS

3.4.1. Representatividade da Instituição

	SIM	NÃO
CNIS		
Uniões Distritais		
FORMEM		
Outras, Quais?		

3.5. Que Serviços / Projetos são desenvolvidos pela Instituição?



A Instituição supra referida solicita a admissão como associada da HUMANITAS – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental, declarando aceitar os princípios e regras consignadas nos Estatutos da Federação

A Direção da Instituição Proponente

Assinaturas: _____

Data: _____

DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO HUMANITAS

Deferido _____

Indeferido _____

Data da Reunião de Direção: ____ / ____ / _____

Assinaturas: _____